

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 173.410 / Apto. 503 - Bloco 2

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 503, em construção, localizada no 4º pavimento do Bloco 2, no Condomínio denominado RESIDENCIAL TURQUEZA VILLE, com entrada pela Rua Santa Rita do Passa Quatro nº 85, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 45,19m², comum de 29,2780m², total de 74,4680m² e fração de 0,1936660% no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/173.410, em 29/01/2.010, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF . sob nº 08.343.492/0001-20. Campinas, 03 de dezembro de 2.010.

O Oficial,

[Handwritten Signature]

FRATERN DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

AV.01/ 210.602 , em 03 de dezembro de 2.010.

O imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$25.700.000,01 (incluindo outras unidades - cotação R\$57.366,07), conforme R.06/173.410, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente

[Handwritten Signature]

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02/ 210.602 , em 03 de dezembro de 2.010.

De conformidade com a Clausula primeira, parágrafo segundo do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação a fração ideal de 0,1936660% que corresponderá ao Apartamento 503, localizado no 4º pavimento do Bloco 2, do Condomínio denominado RESIDENCIAL TURQUEZA VILLE, objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$57.366,07.

A Escrevente

[Handwritten Signature]

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.03/ 210.602 , em 03 de dezembro de 2.010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 01/09/2010, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada; TRANSMITIU POR VENDA a fração ideal de 0,1936660% que corresponderá ao Apartamento 503, localizado no 4º

Vide Verso

pavimento do Bloco 2, do Condomínio denominado RESIDENCIAL TURQUEZA VILLE, objeto desta ficha, a CRISTINA SOCORRO MATIAS DE LIMA, brasileira, solteira, maior, auxiliar, RG. 250288849-SSP/SP, CPF/MF. 120.794.258-89, residente e domiciliada em Sumaré-SP, na Rua João Francisco Camilo nº 286, Jardim São Francisco, pelo valor de R\$3.263,27 (para o terreno) e R\$101.000,00 (para a unidade). Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$18.225,40. A vendedora apresentou a CP-EN do INSS nº 158592010-11001014, emitida em 20/08/2010 e a CCND da Receita Federal, código de controle FD7B.3A7D.A46B.E430, emitida em 29/10/2010.

A Escrevente



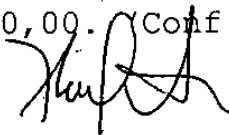
Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04/ 210.602, em 03 de dezembro de 2010.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, a proprietária CRISTINA SOCORRO MATIAS DE LIMA, já qualificada, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a fração ideal de 0,1936660% que corresponderá ao Apartamento 503, localizado no 4º pavimento do Bloco 2, do Condomínio denominado RESIDENCIAL TURQUEZA VILLE, objeto desta ficha, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.860.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$61.053,60, pagável através de 300 prestações mensais, conforme as taxas anuais de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor deste financiamento e todos demais valores vinculados a este Contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época de reajuste dos Encargos, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato e o vencimento do 1º Encargo Mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sétima, no valor inicial de R\$442,49, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Interveniente/Construtora/Fiadora e como Incorporadora/SPE/ Fiadora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 421.361, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$101.000,00. (Conf.LAA)RL.

A Escrevente



Alexandra Leonetti Alves da Silva.

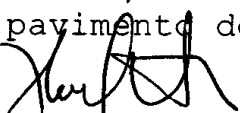
continua fls. 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.05, em 30 de abril de 2014.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do Condomínio cuja grafia do nome correta é **RESIDENCIAL TURQUESA VILLE** e Instituído o respectivo condomínio (Av.08 e R.09/173.410), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 210.602, referindo-se ao apartamento nº 503 localizado no 4º pavimento do Bloco 2, já concluído.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06, em 30 de abril de 2014.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

Pelo Instrumento Particular assinado nesta cidade em 05/03/2014, com firmas reconhecidas no 3º Tabelionato de Notas local, os proprietários resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no empreendimento denominado RESIDENCIAL TURQUESA VILLE atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas de dito condomínio, passando, portanto, o apartamento 503 do Bloco 2 a pertencer, com exclusividade, a CRISTINA SOCORRO MATIAS DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF nº 120.794.258-89, portador(a) do RG nº 250288849-SSP/SP, já qualificada, pelo valor de R\$101.000,00. SFH/PMCMV (Conf. ADMA/ADMA)

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.07 - em 09 de setembro de 2021 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000381479 emitida em 23/08/2021, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 10177748220178260114, figurando como exequente (s)

RESIDENCIAL TURQUEZA VILLE, inscrito(a) no CNPJ nº **19.294.613/0001-07**, e como executado (a)(s) **CRISTINA SOCORRO MATIAS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **120.794.258-89**, os direitos decorrentes da Alienação Fiduciária objeto do R.04 desta matrícula, foram PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$25.853,53 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, sendo nomeado (a) como depositário (a) **CRISTINA SOCORRO MATIAS DE LIMA**. Prenotação: 676.426 em 23/08/2021. Selo Digital: 113274331000000052990521N. Eu , Tiago Alves de Oliveira - Escrevente.